LEI MUNICIPAL Nº 5.183, 7 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA.

 Autor: Vereador Moacir Franco.

Art. 1º Passa denominar-se RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA, a atual Rua “C” do Loteamento Cunhápolis.

 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5152/12, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.